



Governo Municipal
Itatiba do Sul/RS

Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40
Fone: (54)3528-1170 - Site: www.itatibadosul.rs.gov.br
E-mail: administracao@itatibadosul.rs.gov.br



PROJETO DE LEI Nº3215/25, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 44.734,65 e dá outras providências.

VALDEMAR CIBULSKI, Prefeito Municipal de Itatiba do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 165 da Constituição Federal, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a presente lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a abrir crédito especial no valor de R\$ 44.734,65 (Quarenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), obedecendo à seguinte classificação orçamentária.

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 – SERVIÇO AGRICULTURA E PECUARIA

0701.20 – Agricultura

0701.20544 – Recursos Hídricos

0701.205440060 – Abastecimento de Água

0701.2054400601.033 – Construção de Micro Açúdes

3000.00.00.00.00 - Despesas Correntes

3300.00.00.00.00 - Outras Despesas Correntes

3390.00.00.00.00 – Aplicações Diretas

3390.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros – PJ.....R\$ 44.734,65

Art. 2º - Para cobertura das despesas do artigo 1º da presente Lei no valor de R\$ 44.734,65 (Quarenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), servirá de recursos:

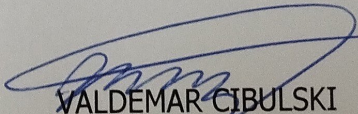
Superávit financeiro 2023- Recurso 1011 (Convênio Irriga Mais RS – Açúdes).....R\$ 44.734,65

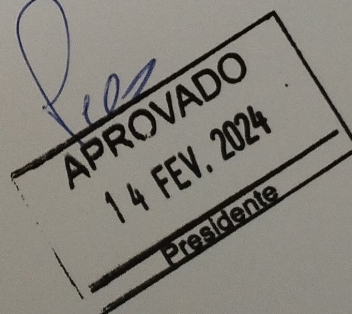
Art. 3º - A presente lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITATIBA DO SUL, 07 DE FEVEREIRO DE 2024.

PROTÓCOLO Nº 3220
DATA 09.02.2024
ASSUNTO Abri crédito especial
no valor de R\$ 44.734,65
ITATIBA DO SUL, RS


VALDEMAR CIBULSKI
Prefeito Municipal





Itatiba do Sul/RS

Av. Antonilo Angelo Tozzo, 845 - Centro
CEP: 99760-000 - Itatiba do Sul/RS - CNPJ: 87.613.402/0001-40
Fone: (54)3528-1170 - Site: www.itatibadosul.rs.gov.br
E-mail: administracao@itatibadosul.rs.gov.br

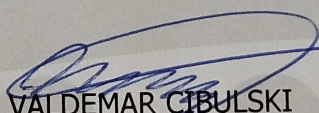


JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 3215/2024

O presente Projeto de Lei tem por objetivo autorizar o Poder Executivo a abrir crédito especial no Orçamento do Município para o exercício de 2024, visando contemplar o valor de R\$ 44.734,65 (Quarenta e quatro mil setecentos e trinta e quatro reais e sessenta e cinco centavos).

O crédito especial objeto deste projeto tem por finalidade custear despesas com a escavação de microaçudes de interesse do Município.

Assim, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, submetemos a análise desta Câmara de Vereadores do presente projeto de lei, e solicitamos que o mesmo seja apreciado em regime de urgência, contando com a aprovação do mesmo, em face de relevante importância do mesmo.


VALDEMAR CIBULSKI
Prefeito Municipal